



10157359



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas  
Divisão de Alienação Sudeste

Despacho nº 13/2019/DART/CACAt/CGG/DGA/SENAD/MJ

Destino: **Divisão de Licitações**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **CGGA/SENAD**

1. Trata-se do Despacho nº 298/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (10156123), pelo qual a Divisão de Licitações solicita resposta ao pedido de esclarecimento (10156117).

2. O pedido de esclarecimento foi deduzido pela leiloeira pública oficial Joyce Santos, e refere-se ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 (10096710), manifestando as seguintes dúvidas, *verbis*:

**O leiloeiro pode optar por se credenciar para apenas uma região da lista encontrada no item 1.1?**

**Com base nas informações do edital, entendemos que os bens guarda dos bens será de responsabilidade da contratante. Nosso entendimento está correto?**

3. **Passo a análise das perguntas, a saber.**

4. Sim, o leiloeiro pode optar por se credenciar para apenas uma região da lista do item 1.1.

5. Nos termos dos itens 12.18, 12.19 e 12.20 do Termo de Referência (10009716), é **obrigação da contratada** exercer a **guarda dos bens**.

Atenciosamente,

**RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO**  
Chefe da Divisão de Articulação

**ELIAS BATISTA DOS SANTOS FILHO**  
Assessor Técnico CGGA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Chefe da Divisão de Alienação Sudeste**, em 05/11/2019, às 14:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Batista dos Santos Filho, Assistente Técnico(a)**, em 05/11/2019, às 14:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10157359** e o código CRC **21FF1049**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.